



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 20 de dezembro de 2024.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 8197/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º1768, de 19 de dezembro de 2024.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003500320032003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 20/12/2024 10:54

Checksum: **4391885F20B2C9A748C2B4497928E0324437926F3CDB3AFE0F59AB4723FD0C37**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003500320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.